E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.835 DE 28 DE JUNHO DE 2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA – PLANO PLURIANUAL, A LDO- LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E A LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, TODOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um crédito no valor de **R$ 7.454.700,00 (Sete milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil e setecentos reais)**, para suplementação das dotações orçamentárias nos Programas, Atividades/Projetos, abaixo discriminados:

ORGÃO	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNIDADE ORÇ	**11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**15 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO-APRENDIZAGEM**	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2132 – MANUT. DA ADM DE ENSINO - FOLHA – REC. PROPRIOS	
ELEMENTO	(Ficha 496) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	270.000,00
	(Ficha 497) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	45.000,00
	(Ficha 498) 3.1.90.16 - Outras despesas Variáveis - Pessoal Civil	18.000,00
	(Ficha 499) 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.000,00
	(Ficha 500) 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	94.000,00
	(Ficha 501) 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	63.000,00
	(Ficha 503) 3.3.91.97 - Aporte P/ Cobertura Do Déficit Atuarial Do RPPS	97.000,00
ATIVIDADE	2144 – MANUT. DO ENSINO INFANTIL – FOLHA – REC. PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(Ficha 589) 3.3.90.49 – Auxílio Transporte	73.000,00
	(Ficha 584) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	996.000,00
	(Ficha 590) 3.3.91.97 - Aporte P/ Cobertura Do Déficit Atuarial Do RPPS	174.000,00
	(Ficha 587) 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	153.000,00
ATIVIDADE	2139 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FOLHA - REC. PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(Ficha 543) 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	206.000,00
	(Ficha 544) 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	154.000,00
	(Ficha 546) 3.3.91.97 - Aporte P/ Cobertura Do Déficit Atuarial Do RPPS	138.000,00
ORGÃO	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNIDADE ORÇ	**12 – FUNDEB – FUNDO MAN. DESEV. EDUC. BÁSICA**	
PROGRAMA	**16 – MELHORIA QUAL. ENSINO-APRENDIZAGEM – FUNDEB**	
FONTE	02 – RECURSO ESTADUAL	
ATIVIDADE	2171 - FUNDEB FUND - 60	
ELEMENTO	(Ficha 639) 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	500.000,00
ATIVIDADE	2172 - INFANTIL - CRECHE 60	
ELEMENTO	(Ficha 656) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.900.000,00
	(Ficha 660) 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	500.000,00
ATIVIDADE	2173 - INFANTIL - PRE ESCOLA 60	
ELEMENTO	(Ficha 662) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	779.000,00

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

	(Ficha 666) 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	290.000,00
ATIVIDADE	2176 - FUNDEB FUND - 40	
ELEMENTO	(Ficha 653) 3.3.91.97 - Aporte P/ Cobertura Do Déficit Atuarial Do RPPS	260.000,00
ATIVIDADE	2175 - INFANTIL - PRE ESCOLA 40	
ELEMENTO	(Ficha 684) 3.3.91.97 - Aporte P/ Cobertura Do Déficit Atuarial Do RPPS	210.000,00
	(Ficha 682) 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	91.700,00
ATIVIDADE	2174 - INFANTIL - CRECHE 40	
ELEMENTO	(Ficha 675) 3.3.91.97 - Aporte P/ Cobertura Do Déficit Atuarial Do RPPS	425.000,00
	(Ficha 673) 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	9.000,00
	TOTAL GERAL	**7.454.700,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNIDADE ORÇ	**11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**15 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO-APRENDIZAGEM**	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2131 - MANUTENÇÃO DA ADM DE ENSINO – REC. PRÓPRIO	
ELEMENTO	(Ficha 489) 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	342.000,00
	(Ficha 494) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	85.000,00
ATIVIDADE	2138 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PRÓPRIOS	
	(Ficha 535) 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	86.000,00
ELEMENTO	(Ficha 532) 3.3.90.30 - Material de Consumo	285.000,00
	(Ficha 538) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	368.000,00
ATIVIDADE	1022 - CONSTRUEDUCAR - CRECHES E EMEIS - REC. PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(Ficha 569) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	86.000,00
ATIVIDADE	2143 - MANUT. DO ENSINO INFANTIL - REC. PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(Ficha 576) 3.3.90.30 - Material de Consumo	221.000,00
	(Ficha 579) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	119.000,00
ATIVIDADE	2146 - MANUTENÇÃO DO EJA - REC. PRÓPRIOS	
	(Ficha 623) 3.3.90.30 - Material de Consumo	50.000,00
ELEMENTO	(Ficha 624) 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	50.000,00
	(Ficha 626) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	(Ficha 629) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	74.000,00
ATIVIDADE	2144 - MANUT. DO ENSINO INFANTIL - FOLHA - REC. PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(Ficha 583) 3.1.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado	50.000,00
	(Ficha 585) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	10.000,00
	(Ficha 586) 3.1.90.16 - Outras despesas Variáveis - Pessoal Civil	100.000,00
ATIVIDADE	2139 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FOLHA - REC. PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(Ficha 540) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	498.000,00
	(Ficha 545) 3.3.90.49 – Auxílio Transporte	16. 000,00
ORGÃO	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNIDADE ORÇ	**12 – FUNDEB – FUNDO MAN. DESEV. EDUC. BÁSICA**	
PROGRAMA	**16 – MELHORIA QUAL. ENSINO-APRENDIZAGEM – FUNDEB**	
FONTE	02 – REC. ESTADUAL	
ATIVIDADE	2171 - FUNDEB FUND - 60	
ELEMENTO	(Ficha 635) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.450.000,00
ATIVIDADE	2176 - FUNDEB FUND - 40	
ELEMENTO	(Ficha 641) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	900.000,00
	(Ficha 643) 3.1.90.16 - Outras despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000,00
	(Ficha 644) 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	69.000,00
	(Ficha 649) 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	140.000,00
	(Ficha 650) 3.3.90.49 – Auxílio Transporte	170.000,00

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

ATIVIDADE	2174 - INFANTIL - CRECHE 40	
ELEMENTO	(Ficha 668) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	880.000,00
	(Ficha 670) 3.1.90.16 - Outras despesas Variáveis - Pessoal Civil	25.000,00
	(Ficha 671) 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.700,00
	(Ficha 672) 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	20.000,00
	(Ficha 674) 3.3.90.49 – Auxílio Transporte	95.000,00
ATIVIDADE	2175 - INFANTIL - PRE ESCOLA 40	
ELEMENTO	(Ficha 677) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00
	(Ficha 679) 3.1.90.16 - Outras despesas Variáveis - Pessoal Civil	8.000,00
	(Ficha 681) 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	40.000,00
ATIVIDADE	2173 - INFANTIL - PRE ESCOLA 60	
ELEMENTO	(Ficha 664) 3.1.90.16 - Outras despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00
TOTAL		**7.454.700,00**

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 28 de junho de 2019.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA
Secretário Municipal de Administração – Substituto

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.806/2019 de autoria do Executivo Municipal